

DECRETO Nº 018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve e considerando as disposições da Lei nº 2962 de 08 de fevereiro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 3.417,41 (três mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 500)

R\$ 3.417,41

TOTAL

R\$ 3.417,41

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007

R\$ 3.417,41

TOTAL

R\$ 3.417,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 08 de fevereiro de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita